

INDICAÇÃO Nº 36/2026

O Vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora da Casa, *ad referendum* do Plenário, o envio da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que determine, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao setor de arrecadação, a realização de trabalho conjunto destinado à promoção da regularização gratuita das escrituras das residências situadas na comunidade rural do Palmital, nos moldes de iniciativas semelhantes do REURB já desenvolvidas em bairros do Município e na comunidade da Bocaina.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas voltadas à regularização fundiária gratuita das residências da comunidade rural do Palmital, mediante atuação conjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, do setor de arrecadação e jurídico do município.

Trata-se de providência de grande alcance social, capaz de beneficiar numerosas famílias que ainda não possuem a devida regularização de seus imóveis, situação que gera insegurança jurídica e dificulta o pleno exercício do direito à moradia regularizada.

A experiência já verificada em alguns bairros do Município e na comunidade da Bocaina demonstra que a iniciativa é viável e produz resultados concretos para a população, especialmente para as famílias em situação de maior vulnerabilidade social, ao possibilitar a formalização da titularidade de suas residências de maneira social e gratuita.

A implementação da REURB Rural na comunidade do Palmital representará medida de relevante interesse público, pois contribuirá para a inclusão social para a valorização dos imóveis, para a segurança jurídica dos moradores e para a efetivação de direitos fundamentais ligados à moradia digna e à cidadania.

Cuida-se, portanto, de medida necessária e de forte impacto social, apta a promover justiça fundiária e a melhorar as condições de vida da população local.

Diante do exposto, mostra-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo, razão pela qual o subscrevente solicita o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente indicação, antecipando agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo, na expectativa de que empreenderá os esforços necessários para a efetivação da medida sugerida.

Cláudio (MG), 06 de abril de 2026.

NIVALDO

Vereador (PDT)